

Portaria nº.74/2022

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º05/2022/GEAD de 04 de fevereiro de 2022.

Resolve,

Alterar a Portaria nº.78/2021, publicada no DOM nº.2927 de 19 de março de 2021, de nomeação de **FISCAL DE CONTRATO**, onde os servidores designados desenvolverão suas atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos para fiscalização do contrato da empresa **BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho – IPAM.

1. JOÃO PAULO MEDEIROS FELIZARDO – Titular – Mat. 16666AT
2. ADERLY VIANA DE OLIVEIRA – Suplente – Mat. 60AT

Nº PROCESSO	2020.67.200725PA
EMPRESA	BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ	83.339.556/0001-34
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de copeiragem (copeiras), com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação à execução dos serviços nas dependências do IPAM
VIGÊNCIA	10/09/2020 à 10/09/2021

Excluir: 1. João Paulo Medeiros Felizardo – Matrícula nº16666AT – Titular

Incluir: 1. Ruanne Êmely Borges Celestino – Matrícula nº20991AT – Titular

Ficando assim constituída:

1. Ruanne Êmely Borges Celestino – Matrícula nº20991AT – Titular
2. Aderly Viana de Oliveira – Matrícula nº 60AT – Suplente

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses – 10/09/2021 até 09/09/2022.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente